

## Atividades, Planejamento e DEMANDAS PAC/PGC 2026

2 mensagens

**Roneison Batista Ramos** <roneison.ramos@ifam.edu.br>

7 de fevereiro de 2025 às 12:08

Para: DAP IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>, CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Gleison Medins de Menezes <gleison.medins@ifam.edu.br>, Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>, JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA <josias.almeida@ifam.edu.br>, Liliane Silva Ramos <liliane.ramos@ifam.edu.br>, Dheime Cavalcante Avelar <dheime.avelar@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

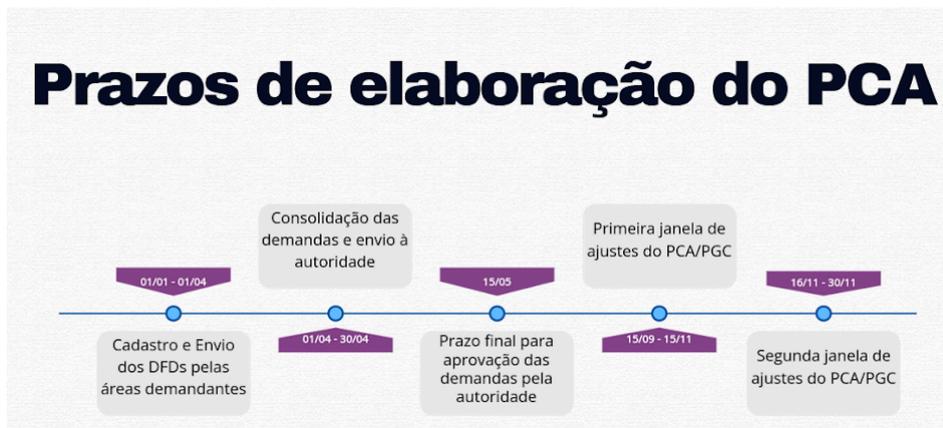
Senhor Chefe de Administração e Planejamento do IFAM CCO Substituto,

Cumprindo as funções inerentes ao cargo de Administrador, única instância que possuo para executar as atividades inerentes a função.

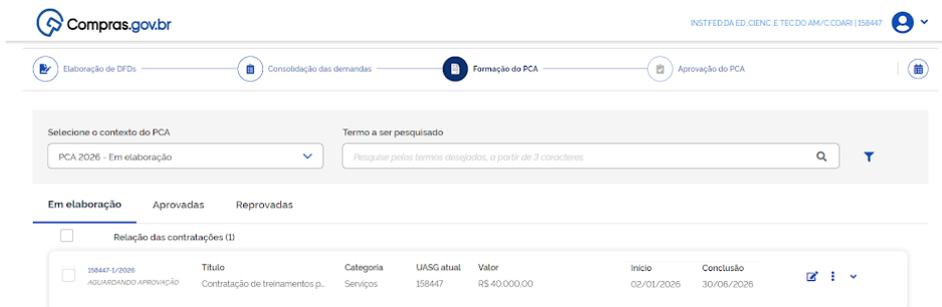
Considerando que uma das atribuições, de acordo com descrição de atividades do Plano de Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação, é elaborar planejamento organizacional.

Considerando que, desde a minha dispensa do NGC, em 30 de dezembro de 2024, não recebi da chefia do Departamento nenhuma demanda para ser executado.

Considerando o quadro abaixo que especifica as datas para elaboração do PCA de acordo com o DECRETO N° 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Considerando que até a presente data consta apenas uma demanda cadastrada para o PAC 2026.



Seleção do contexto do PCA: PCA 2026 - Em elaboração

Termo a ser pesquisado: Pesquise pelos termos digitados, a partir de 3 caracteres

Em elaboração | Aprovadas | Reprovadas

Relação das contratações (1)		Título	Categoria	UASG atual	Valor	Início	Conclusão
<input type="checkbox"/>	158447-1/2026	Contratação de treinamentos p.	Serviços	158447	R\$ 40.000,00	02/01/2026	30/06/2026

Considerando que é uma constante no campus a inclusão de demandas fora dos prazos especificados no decreto supracitado, tendo que justificar a inclusão fora do prazo.

Considerando no ano de 2024, enquanto responsável pelo NGC, me ofereci para realizar treinamento tanto na área de fiscalização de contratos quanto no planejamento e execução de contratações, porém sem resposta da chefia do DAP e da Direção Geral.

Solicito.

1. Respostas para os e-mails sobre as propostas de realizar treinamento nos tópicos especificados no item acima.
2. Providências para participar das discussões referentes ao planejamento institucional (incluindo o planejamento de aquisições anuais).
3. O envio de demandas para que possa executar minhas atividades, uma vez que a revogação perfil nos principais sistemas que possibilitam a execução de trabalhos, a título de orientação e sugestão para a tomada de decisão foram efetuadas (SIPAC, SIGPP, SIAFI, etc).

No mais, apesar das dificuldades criadas pela Direção Geral do Campus Coari, que não enxerga e despreza a *expertise, know-how*, conhecimento e habilidades práticas, que foram adquiridas nos mais de 20 anos de experiência no serviço público nas três esferas, sempre pautadas pela **execução e resultados** que são visíveis no campus Coari:

- Saímos em 2022 de 02 contratos para 09 no final de 2023 (construção do refeitório, vigilância, asseio e limpeza, motoristas, correios, gestão de frotas, reforma e manutenção, energia, apoio administrativo).
- Troca da metade da cobertura do telhado do campus, a qual era alvo de uma "lenda administrativa" em que diziam que não podia ser feito nada pois tinha um processo jurídico que impedia que a cobertura fosse trocada. Fomos atrás e vimos que não passava de história contada por aqueles que nunca tiveram a competência necessária para fazer as coisas acontecerem.
- As duas últimas aquisições de livros para o campus foram efetuadas no período em que estávamos na chefia do DAP (2018 e 2023).
- Treinamento presencial para os servidores lotados no DAP, o último tinha sido em 2028. Garantimos em 2023, deixamos cadastrado no PAC para 2024, solicitamos para cadastrar para 2025 e cadastramos para 2026, e que, aliás, é a única demanda cadastrada até o momento. Isso porque vemos as constantes alterações nas legislações e entendemos que treinar servidores é essencial para melhoria contínua na prestação do serviço público.
- Com esmero, trabalhamos no processo de quase meio milhão em acessibilidade para o campus, mesmo em meio ao período em que os colegas do departamento estavam na parte de disciplinas do mestrado.
- Também adquirimos mais de 700 mil em material de tecnologia da informação, demanda represada desde o planejamento anual de 2018.
- Conseguimos com articulação junto ao DIALOG/Reitoria o remanejamento do quantitativo disponível em ATA de Registro de Preços de ar condicionado para o campus Coari, pois a pessoas que estavam na chefia do DAP tinham colocados menos de 10 unidades, mas conseguimos comprar o quantitativo necessário para trocar todas unidades de ar condicionado, inclusive os que estavam instalados desde a fundação do campus e que viviam sendo objeto de manutenção corretiva.
- Conseguimos também, mesmo com muita dificuldade e falta de apoio por parte da Direção Geral e outros setores (a movimentação de bens sempre foi uma constante), implantar o SIADS, que vinha sendo comprado como obrigatório aos órgãos públicos da Administração Federal desde o ano de 2021 e nunca tinha sido objeto de preocupação por parte de quem passou pela Chefia. Aliás, continua não sendo, pois depois da implantação em 2023, nenhum outro bem do campus Coari foi inserido no sistema, nem mesmo os bens novos que com muito empenho da equipe do DAP foram adquiridos.
- Conseguimos com muito esmero adquirir 5 scanners profissionais para realizar a digitalização de papéis e serem colocados em "nuvem", reduzindo o acúmulo de mais de 15 anos de papéis que ficam amontoados nas salas do prédio principal e em uma sala do ginásio. No entanto, mesmo com mais de um ano em que foram entregues aos responsáveis de setores, nada foi realizado, para continuidade do trabalho que foi a justificativa para a aquisição.
- Mesmo os instrumentos e equipamentos musicais que com muito trabalho foram adquiridos sob a justificativa de serem utilizados em projetos de músicas, estavam ainda amontoados no almoxarifado e criando mofo.
- Além disso, buscamos reduzir o problema da falta d'água com a construção de um novo poço artesiano.
- E mesmo não mais na chefia do Departamento em 2024, enquanto ainda não éramos "inimigos" da gestão (visão da gestão do campus) conseguimos trabalhar no contrato de internet via Starlink, na busca de sanar o problema recorrente desde a implantação do campus.
- Também trabalhos em duas etapas da manutenção do grupo gerador do campus que estava parado desde o ano de 2020, sem nenhuma preocupação por parte daqueles que passaram pela chefia do DAP nesse período quanto mais dos gestores. Tão somente não fechamos o contrato de manutenção periódica com a empresa devido a não aquisição do QTA, quadro de transmissão automático. Cujas alegações de falta de recursos de capital foi a razão para a não aquisição. Hoje o trabalho realizado nas duas etapas corre risco de ser perdido e o processo voltar à estaca zero.

Muitas pessoas (diretores e chefes do DAP) sempre colocaram dificuldades para a maioria das coisas que foram citadas acima, no entanto, e mesmo com uma equipe reduzida, nós fomos lá e fizemos e isso ninguém vai conseguir apagar.

Todo o trabalho que efetuamos com a equipe do DAP no período em que estávamos na chefia, resultou no empenho em quase 6 milhões em recursos, mesmo o orçamento do campus sendo de 1,5 milhão, o que só veio mudar em 2024 porque no CAD de 2023 justificamos a necessidade de aumento do orçamento devido a assinatura de diversos contratos, que hoje tornam melhor a prestação de serviços no campus. Os quase 6 milhões em recursos empenhados fizeram que fossemos primeiro colocado nesse quesito entre os *campi* do interior, ficamos atrás apenas dos *campi* da capital que contam com o dobro ou mais de servidores lotados.

Ressalto que sempre estive disponível em contribuir com as ações em todas áreas inerentes às minhas atribuições: Planejamento, Organização, Direção e Controle que constam no documento norteador de atividades TAE, mas que é humilhante e constrangedor ter que ficar pedindo para ter meios de realizar o meu trabalho que é subaproveitado pelo campus e por aqueles que buscam um meio de dizer que não faço nada.

Esse ano tive que pedir para estar na portaria da comissão de planejamento da aquisição de gêneros alimentícios, água e gás natural, porque senão o campus perderia mais uma oportunidade de participar de aquisição compartilhadas, como perdeu no final de 2024 a contratação de manutenção de aparelhos de refrigeração e a de manutenção e limpeza, as duas com base na lei 14.133, que garantiriam, na melhor das expectativas, 10 anos sem preocupação com a contratação desses serviços.

Tenho que ficar pedindo para que processos sejam abertos, a continuidade de processos já abertos. Ou seja, tenho que pedir para trabalhar pois, como já mencionado, não recebo nenhuma demanda da chefia.

Simplesmente não cruzo os braços, porque esse seria o motivo para mais um processo por parte da gestão do campus Coari que no ano de 2024:

- Mesmo alertado pelo NGC, pagou nota fiscal com documento fraudado e sem o pagamento de verbas rescisórias por parte da empresa para colaboradores demitidos sem justa causa.
- Até a data de hoje, os colaboradores que tiveram seus ASOs demissionais fraudados, não realizaram os exames. E em canto nenhum você vai encontrar uma cobrança por parte dos fiscais ou da direção do campus a não ser uma reprodução *ipsis litteris* de um email enviado pelo NGC em 25 de maio de 2024 e agora mais recente para responder ofício da Polícia Federal foi cobrado que a empresa prestasse providências. Mas nada por parte dos fiscais, a quem cabe o dever de notificar empresas em caso de descumprimento contratual.
- Criou no sistema Fala.BR uma "denúncia anônima" onde é possível identificar que os documentos foram impressos eletronicamente através do email "[diretorcoari@ifam.edu.br](mailto:diretorcoari@ifam.edu.br)".
- Mesmo com o item 36 da nota jurídica n. 49 de 15 de outubro de 2024, cobrando que o processo 602/2021 fosse enviado para Corregedoria para apurar informações supostamente inverídicas prestadas às páginas 943-945, na manifestação do fiscal para renovação contratual, pois vão em sentido diametralmente oposto ao que foi informado em juízo no NUP 00815.000164/2024-38, até agora o processo não saiu do campus.
- Mesmo com o item 37 da nota jurídica n. 49 de 15 de outubro de 2024, recomendando que fosse apurada a responsabilidade de quem deu deixou de fiscalizar regularmente a contratada, bem como por qual motivo não foi retido o crédito da empresa para pagamento direto dos terceirizados, apesar da plena ciência do IFAM sobre o atraso nos pagamentos dos terceirizados, da mesma forma, nada foi feito até o momento.
- Nem mesmo, o processo de sanção da empresa probank 23389.000735/2024-15, aberto às pressas para justificar nas instâncias administrativas (Ouvidoria) que estava sendo tomadas providências, teve andamento de fato.
- Sem o ateste do fiscal administrativo do contrato, responsável pela conferência documental, o qual disse que não ia atestar a nota fiscal e assim não fez, a nota fiscal foi paga com valor integral mesmo a empresa tendo trabalho somente 30 dias e não 31 como alegado nos valores cobrados e mesmo tendo sido observado pelo fiscal técnico.

Por esses e outros motivos, foi desencadeada uma sistemática perseguição contra mim com intuito de desacreditar, humilhar e constranger, e no sentido de esconder esses fatos, que aparentemente contam com a proteção (blindagem) do órgão IFAM, também, mas que nos órgão de controle geraram processos e que no devido tempo terão a resposta satisfatória.

No entanto, relato a chefia e aos demais colegas o meu receio pela minha vida, pois se esses sujeitos foram capazes de se apropriar de documentos de terceiros e falsificar uma denúncia na CGU (crime de falsa identidade tipificado no código penal no artigo 307), o que mais eles serão capazes se fazer pra proteger quem cometeu ilícito? Porém não vão conseguir me intimidar, nem calar. Dentro das possibilidades continuarei fazendo o que sempre fiz, o trabalho com zelo e excelência que sempre buscara elevar o campus Coari a outro patamar. Mas que em breve ficará marcado, por aqueles que criminosamente agiram em contrário a Lei.

Sem mais o momento.

Respeitosamente,



**Roneison Ramos**  
ADMINISTRADOR  
SIAPE: 2199257

(92) 98170-9372  
roneison.ramos@ifam.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL**  
Amazonas  
Campus Coari

Rua Major Gabriel, 249 - Monte Sinai

DAP - IFAM CCO <dapcoari@ifam.edu.br>

7 de fevereiro de 2025 às 14:04

Para: Roneison Batista Ramos <roneison.ramos@ifam.edu.br>

Cc: CALM - IFAM CCO <calm.cco@ifam.edu.br>, Compras e Licitação - IFAM CCO <comprascoari@ifam.edu.br>, Gleison Medins de Menezes <gleison.medins@ifam.edu.br>, Izaque Oliveira da Silva <izaque.oliveira@ifam.edu.br>, JOSIAS SOUZA DE ALMEIDA <josias.almeida@ifam.edu.br>, Liliane Silva Ramos <liliane.ramos@ifam.edu.br>, Dheime Cavalcante Avelar <dheime.avelar@ifam.edu.br>, Romeu Santos de Souza <romeu.souza@ifam.edu.br>, Luzivaldo Mendonça de Souza <luzivaldo.souza@ifam.edu.br>

Prezado servidor Roneison Ramos,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho na condição de chefe do Departamento de Administração e Planejamento substituto, acusar o recebimento deste e-mail e limitar-me em dar resposta ao que considero importante para nosso Ifam Campus Coari, para as outras manifestações, pessoais e restritas, ao meu julgamento, ficarão para os envolvidos, em momento oportuno.

Vossa Senhoria **solicita**:

### **1. Respostas para os e-mails sobre as propostas de realizar treinamento nos tópicos especificados no item acima.**

A realização de treinamento para os novos/atuais fiscais de contratos do IFAM/CCO, é uma demanda que já foi discutida com a direção, chefia de departamento. Até o presente momento não se concretizou, uma solução apontada por mim como servidor foi abrir um processo para uma empresa de treinamentos vir até a sede e realizá-lo. A fiscalização de contratos é obrigatória na execução dos contratos conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/21. Vossa solicitação só depende da aceitação pela direção deste Campus.

### **2. Providências para participar das discussões referentes ao planejamento institucional (incluindo o planejamento de aquisições anuais).**

É notório que vossa senhoria como servidor, no cargo de administrador e que passou pela direção do DAP, tenha conhecimentos suficientes e imprescindíveis para participar das discussões referentes ao planejamento institucional, incluindo o planejamento para as aquisições anuais.

Vossa experiência tende a colaborar com as atividades complexas e desafiadoras que alguns colegas herdaram depois de sua saída da chefia do DAP. Por essa razão estaremos conversando com o titular e equipe no sentido de fortalecermos o compromisso de administrar com excelência nossa instituição.

### **3. O envio de demandas para que possa executar minhas atividades, uma vez que a revogação perfil nos principais sistemas que possibilitam a execução de trabalhos, a título de orientação e sugestão para a tomada de decisão foram efetuadas (SIPAC, SIGPP, SIAFI, etc).**

A instituição tende a perder quando deixa ocioso um servidor que conhece perfeitamente a rotina administrativa do departamento no qual está lotado e que por alguma razão não consegue exercer suas atividades laborais. Estaremos conversando com o titular do DAP e DIREÇÃO para que vossa senhoria nos seja tão útil como fora na condição de DAP e CGC. Nesse momento nos faltam: Fiscais de Contratos, Gestores de Contratos, Substituto de Coordenações, Gestão de Conformidades.

Respondido os três questionamentos, me restrinjo a emitir opinião sobre os demais assuntos abordados no e-mail, ora recebido.

Atenciosamente,

**Izaque Oliveira da Silva**  
**Chefe do Departamento de Administração e Planejamento Substituto**  
**PORTARIA N° 1.368/GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

[Texto das mensagens anteriores oculto]